



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em... 28 / 06 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	262/2022 NÚMERO
	Registrado sob o nº 561 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	Sessão de 28 de 06 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... <i>Márcio Jarbas Vicente</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

INDICO A MESA, nos termos regimentais vigentes, que se oficie ao secretário municipal de Serviços Urbanos e Rurais, Urbanos Archibald Josesh Lafayete S. Macintyre (Mac), com cópia ao prefeito Odilon Ribeiro, no sentido de realizar em caráter de urgência, com o objetivo de reduzir os imensos transtornos causados aos usuários e moradores da Rua Antonio Graça, trecho compreendido entre a Rua 9 e "Estrada Boiadeira", localizadas no bairro Nova Aquidauana.

JUSTIFICATIVA:

Moradores, que residem naquele trecho, há muito tempo sofrem duramente com água empoçada e o lamaçal causados, principalmente, após as chuvas.

Esse cenário, constatado pelo próprio secretário, agrava, segundo os moradores, depois do patrolamento, embora seja considerada uma medida para diminuir do leito da rua, valas e buracos formados em consequência do escoamento das águas.

Cremos, no entanto, que a medida mais racional seria a colocação de entulhos ou cascalho na entrada da garagem das residências. Isto porque, a lama, que se acumula na entrada do portão das garagens, impede a saída de carros e motos sob pena, inclusive, de atolá-los, como já ocorreu em vezes anteriores.

Para os moradores, o patrolamento se tornou inviável naquele trecho, motivo pela qual, entendemos que os transtornos só poderão ser minimizados com a aplicação de qualquer material sólido até a chegada da tão sonhada pavimentação asfáltica, que atende outra parte habitada do bairro.

Portanto, esperamos que a nossa proposta possa merecer a devida acolhida e futuramente atendida a fim de suprir uma necessidade urgente daqueles moradores.

Sala das Sessões, 28 de Junho, de 2022.

Anderson Meireles
Ver. **ANDERSON MEIRELES**
- MDB -